



**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**SBN, Quadra 2, lote 6, Bloco L, CEP 70040-020, Brasília - DF**

Ilmo Sr (a) Walther Azzolini Junior  
UNIARA - PPG Engenharia de Produção  
Rua Voluntários da Pátria, 1309  
Bairro Centro, CEP 14801-320, Araraquara / SP  
e-mail:wazzolini@uniara.com.br

Brasília - DF, 2 de outubro de 2009

**OFÍCIO CAPES/DPB Nº 723/2009**

**Assunto: Aprovação da Proposta PNPd N º 02822/09-1 - linha MEC / CAPES**

Prezado (a) Professor (a),

A CAPES tem a satisfação de informar que, por ocasião da reunião do Conselho Diretor do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, a proposta "Tecnologias de Informação para a integração da manufatura, com ênfase à programação da produção", submetida por V. Sa., foi aprovada no mérito e será objeto de financiamento por esta Agência.

Informamos, ainda, que o objetivo desta concessão refere-se:

- a) 1 bolsa (s) de pós-doutorado, modalidade PNPd, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com vigência conforme solicitado na proposta aprovada; e
- b) recursos para custeio do projeto no valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por bolsa concedida. Os recursos serão pagos em parcela única ao (a) coordenador (a) do projeto.

A seleção do (s) candidato (s) a bolsa PNPd deverá ser realizada conforme processo seletivo mencionado no corpo da proposta e obedecer aos requisitos constantes no Edital 10/2009 – Edital MEC/CAPES e MCT/FINEP.

Uma vez selecionado (s) o (s) candidato (s), o(a) coordenador(a) do projeto deverá encaminhar à CAPES **até o dia 21/11/2009** (via endereço eletrônico: [pnpd@capes.gov.br](mailto:pnpd@capes.gov.br)) o curriculum vitae constante na plataforma lattes, o critério utilizado na seleção do bolsista, diploma de doutorado e o histórico escolar do (s) candidato (s) aprovado (s) para análise de pertinência pela coordenação de área respectiva e homologação final da Diretoria de Programas e Bolsas no País. Caso o(s) candidato(s) a bolsa já tenha(m) sido selecionado(s), a documentação retromencionada deverá ser enviada imediatamente na forma indicada.

Depois de homologado o nome do (s) bolsista (s), a Capes disponibilizará o link e a senha para que o coordenador do projeto possa cadastrá-lo (s).

Solicitamos que V. Sa. preencha o formulário AUXPE disponível na página web da Capes, no endereço: <http://www.capes.gov.br/servicos/prestacao-de-contas>, remetendo-as em duas vias originais assinadas **até o dia 30/10/2009**, via correio convencional, **sem datas**, para as providências de concessão dos recursos de custeio.

Atenciosamente,

**EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
**Diretor de Programas e Bolsas no País**